



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 345

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 13 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 09 /2023 DE 10 DE MARÇO DE 20231

PORTARIA Nº 10 /2023 DE 13 DE MARÇO DE 20231

PORTARIA Nº 11/2023 DE 13 DE MARÇO DE 20231

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 09 /2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião do COEGEMAS-TO no período de 14 de Março/2023 e **148ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO)**, no período de 15 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 10 /2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Melkiany de Paiva Oliveira** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da reunião da CIB\TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins na cidade de Palmas – To, no período do dia 15 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1|2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 11/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, para aquisição de tecidos para oferta do curso Trabalhador em Corte e Costura- Aperfeiçoamento que será realizado através do Sindicato Rural em parceria com SENAR, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13 á 14 de Março 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 700.00 (Setecentos Reais) totalizando um total de R\$ 1.400.00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA
– TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal